



PREFEITURA LARANJAL PAULISTA/SP

MINUTA DE AVISO E DE CONSULTA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA E LEI DE ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento ao que dispõe o art. 175, da Constituição Federal, o art. 11, inc. IV, da Lei Federal nº 11.445/07, faz saber aos interessados que decidiu colocar em **CONSULTA PÚBLICA** os documentos, estudos e planos apresentados no âmbito do Contrato 027/2022, contendo proposta de revisão do Plano Diretor da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista.

Os documentos estarão disponíveis para acesso no sítio eletrônico <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/planodiretor>, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15/03/2024. Durante o prazo da consulta pública, os interessados poderão acessar à documentação e demais informações, bem como encaminhar comentários e sugestões por e-mail gestao_laranjal@vanzolini.org.br, utilizando o formulário anexo no site, e que também estará disponível durante a audiência pública.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista/SP faz saber, ainda, que no dia **26 de março de 2024 às 19 horas**. Ocorrerá a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de forma **presencial** no Centro Cultural “Dr Victor Rodrigues Machado”, Rua Nicolau Jacob, 465, Vila Campacci.

O auditório estará aberto a partir das 18h 30min para recepção, onde estará disponível o formulário para Sugestões e Dúvidas sobre a Revisão do Plano Diretor, que deve ser preenchido e entregue até as 20h00, ao representante da prefeitura que estará à disposição.

A Audiência também será transmitida via youtube no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=4ZaWxpSave4>

Será oportunizado o direito a fala durante a audiência, mediante inscrição prévia, à ser realizado na própria audiência pública, através de formulário disponível na recepção. Dúvidas também poderão ser arguidas durante o decorrer da audiência.

As respostas acerca das Sugestões sobre a **AUDIÊNCIA**, que não puderem ser respondidas durante a audiência, serão respondidas e publicadas no sítio eletrônico onde foram disponibilizados os documentos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** até 10 (dez) dias úteis após o final da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO